



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 13.363.520/0001-00

PORTARIA Nº 107/GJTPREVI/2024

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 06/2016

O **Presidente do GJTPREV**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Fazer **RETIFICAÇÃO** do Art. 1º da **PORTARIA nº 06/2016**,
onde se lê – “APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”, **lê-se**
“APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

Artigo 2º - Fazer **RETIFICAÇÃO** do Art. 1º da **PORTARIA nº 06/2016**,
onde se lê – “no Artigo 40, §1º, inciso “III”, alínea “b”, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso “I”, alínea “b” da Lei Municipal de nº 015/2016, de 09 de maio de 2016”, **lê-se** “no Art. 40, § 1º, inciso “III”, Alínea “a”, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 12, inciso “III”, alínea “a” da Lei Municipal de nº. 015/2016, de 09 de maio de 2016”.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira – RO, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EDIVALDO DE MENEZES**
Data: 19/02/2024 09:51:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021